



Câmara Municipal de Olinda

1ª Capital Brasileira da Cultura
Olinda Patrimônio da Humanidade

RESOLUÇÃO nº 1059/2013

Concede o Título de Cidadão de Olinda ao Sr. Francisco Amâncio da Silva - MAESTRO FORRÓ.

A Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Olinda, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO DE OLINDA ao Sr. FRANCISCO AMÂNCIO DA SILVA - MAESTRO FORRÓ, pelos relevantes serviços prestados à comunidade olindense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 15 de maio de 2013.


MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente


MÔNICA RIBEIRO
1ª Vice-Presidente


IZAEL DJALMA DO NASCIMENTO
2º Vice-Presidente


JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
1º Secretário


JONAS RIBEIRO
2º Secretário

gb.